



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 29/2015
PROCESSO N. 23188.027340.2015-27
DISPENSA DE LICITAÇÃO 50/2015**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR,
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MATO GROSSO – REITORIA E A CID IMOVEIS
EIRELI-EPP, PROCURADORA DA
PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT – REITORIA, com sede na Av. Senador Filinto Muller, nº 953, Edifício Maria Altina, Bairro: Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-400, inscrito no CNPJ nº 10.784.782/0001-50, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, **Sr. Willian Silva de Paula**, CPF 514.472.071-49, RG nº 0710981-4 SSP/MT no pleno exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11 de abril de 2017, publicada no DOU de 12 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a empresa **CID IMÓVEIS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.950.210/0001-98, sediada no município de CUIABÁ-MT, na AV. Historiador Rubens de Mendonça, 1755, Bosque da Saúde, neste ato representada pelo **Sr. Aparecido Ternovoi de Moraes**, portador da Carteira de Identidade nº : 007787, expedida pelo SSP/MT e CPF nº 103.413.661-53; procuradora e representante do locador e proprietário do imóvel objeto da presente locação, Sra. **Maria Helena Gargaglione Póvoas**, doravante designada **LOCADORA**, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto no art. 65 Caput, II, “d” da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada; pelo Decreto nº 2.271, de 07/07/97 e o que consta no Processo nº 23188.027340.2015-27, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – Do valor do Aluguel e a Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, o prazo de duração do contrato passa a corresponder ao período de 22/10/2018 a 22/10/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

O valor mensal a ser pago pela Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso será com base no contrato índice de reajuste (IGP-M - FGV) conforme mencionado na Cláusula Décima do contrato.

O índice acumulado em 12 meses (set/17 a set/18) é de 10,0496%, o valor mensal passa a ser de R\$ 7.058,79 (sete mil cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), perfazendo um valor

105
Marta
el



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

anual de R\$ 84.705,48 (Oitenta e quatro mil setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) a partir do período de vigência deste Termo Aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, Gestão/Unidade: 158144/26414; PTRES: 88538; Fonte: 8100000000; Natureza de Despesa 339039-10; PI: L20RLP0101N .

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n. 29/2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

Cuiabá – MT, 18 de outubro de 2018.

WILLIAN SILVA DE PAULA

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

APARECIDO TERNOVOI DE MORAES

CID IMÓVEIS EIRELI-EPP

CID IMOVEIS LTDA – EPP
Aparecido Ternovoi de Moraes
Sócio – Proprietário

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome:
CPF:
RG:

M. Leite
123.456.789-00
123456789

Nome:
CPF:
RG:

Wesley B. Caporossi Costa Marques
Wesley B. Caporossi Costa Marques
Assistente em Administração
SIAPE: 1761212